ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

Contrato 02/2018 - Cia 0002341-89.2018.8.11.0000

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2018, QUE TEM POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER OPERACIONAL, REFERENTE À DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM GRAU RECURSAL ORIUNDOS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, BEM COMO DIGITALIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES. UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA – UNILEHU".

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, CEP 78.049-926, nesta capital, representado pela Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 000610-6 SSP/SP e do CPF sob o nº 161.705.391-00, CONTRATANTE, e a **UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA,** inscrita sob CNPJ n° 06.977.673/0001-82, situada à Rua Tamoios, 1508, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-290, em Curitiba-PR, representada pela sua Presidente a Senhora **ANDREA MOREIRA DE CASTILHO KOPPE**, portadora do RG nº 4.474.149-0 PR, e inscrita no CPF nº 698.208.809-04, CONTRATADA, em observância à Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato n° 02/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 490A8AB6

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

Contrato 02/2018 - Cia 0002341-89.2018.8.11.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quatorze - Do Valor Contratado e a Cláusula Dezessete – Dotação Orçamentária**;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALORCONTRATADO

2.1 O valor mensal deste Contrato, a título de repactuação 2021/2022, perfaz o total de **R$ 122.437,55** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e o montante anual de **R$ 1.469.250,60** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), devido ao reajuste salarial da CCT SENALBA - 2022/2023 e reajuste do vale-transporte, conforme demonstrado na tabela abaixo e em concordância com o Parecer Maciel Consultores/TJMT 1226/2021, acostado ao mov. n. 929 do Contrato, com efeitos financeiros **a partir de 01 de maio de 2022**.

Repactuação de 2022						
POSTO DE TRABALHO	Valores Contratados Sexto Termo Aditivo			Valores Atualizados Reajuste Salarial Senalba/MT e Reajuste do Vale Transporte		
				A partir de 09 de maio de 2022		
	VUPT	QPT	VTM	VUPT	QPT	VTM
Supervisor	R$ 4.158,21	1	R$ 4.158,21	R$ 4.119,70	1	R$ 4.119,70
Assistente de Supervisão com Vale Transporte	R$ 2.866,08	1	R$ 2.866,08	R$ 3.070,88	1	R$ 3.070,88
Assistente de Supervisão com Assistência Médica	R$ 3.066,32	4	R$ 12.265,28	R$ 3.239,44	4	R$ 12.957,76
Assistente de Supervisão sem Vale Transporte e Assistência Médica	R$ 2.771,48	1	R$ 2.771,48	R$ 2.944,61	1	R$ 2.944,61
Auxiliar Administrativos com Assistência Médica	R$ 2.536,85	15	R$ 38.052,75	R$ 2.667,89	15	R$ 40.018,35
Auxiliar Administrativos sem Assistência Médica	R$ 2.242,01	25	R$ 56.050,25	R$ 2.373,05	25	R$ 59.326,25
TOTAL MENSAL		**47**	**R$ 116.164,05**		**47**	**R$ 122.437,55**
TOTAL GLOBAL ANUAL			**R$ 1.393.968,60**			**R$ 1.469.250,60**
Percentual de Atualização	**5,40%**					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

3.1 Alterar em parte a Cláusula Dezessete – Dotação Orçamentária, para alterar a Fonte Orçamentaria FUNAJURIS 240 para 1.760.0000, conforme oficio 7/2022 - COPLAN (exp. 0015422-66.2022.8.11.0000), a partir de **janeiro de 2023**.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 490A8AB6

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

Contrato 02/2018 - Cia 0002341-89.2018.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1 Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá–MT, 19 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G. POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça–MT

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MOREIRA DE CASTILHO KOPPE
Data: 19/12/2022 11:25:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

(Assinado digitalmente)
Senhora **ANDREA MOREIRA DE CASTILHO KOPPE**
Presidente da Universidade Livre para Eficiência Humana - UNILEHU
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 490A8AB6